



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício/CJRF n.º 002/2026

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: solicitação de documentação referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 014/2025.

Senhor Presidente,

Por meio do presente ofício, na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, conforme deliberação das Comissões Permanentes, solicito que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, no sentido de requisitar a documentação complementar apontada no **Parecer Jurídico e Contábil nº 005/2026**, relativo ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/2025 (Processo Legislativo nº 938/2025).

Conforme consignado no referido parecer técnico, há necessidade de apresentação de nova Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, em conformidade com os arts. 16, 17 e 21, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com projeções atualizadas a partir do exercício vigente e abrangendo os dois exercícios subsequentes, bem como da correspondente Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, devidamente atualizada pelo gestor competente.

Tal providência mostra-se imprescindível para que as Comissões Permanentes desta Casa de Leis possam proceder à adequada análise da matéria e, assim, emitir parecer conclusivo quanto à viabilidade orçamentária e



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003100390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Capitão Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES - CEP: 39290-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

financeira da proposição, em observância aos princípios do equilíbrio fiscal, da legalidade e da responsabilidade na gestão pública.

Outrossim, solicita-se que, juntamente com o expediente a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, seja anexada cópia integral do Parecer Jurídico e Contábil n.º 005/2026, que segue anexo aos autos do Processo Legislativo n.º 938/2025, a fim de que o Prefeito Municipal tenha ciência plena e inequívoca de seu inteiro teor, bem como dos apontamentos técnicos e condicionantes nele consignados, adotando, assim, as providências que entender cabíveis.

Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WARLEI FERRARINI PESSALI
Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em **06/02/2026 10:24**

Checksum: **67145F98DEA1255B4DBF255A7EB3B33534EBF579D51BC557E424A60A2854C6E3**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.